



Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

RECRUSUL S.A.

CNPJ. nº 91.333.666/0001-17

NIRE 43.300.005.003

Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA RELATIVA ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO 2018 e EXTRAORDINÁRIA

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Lei 6.404/1976 e alterações posteriores c.c.
Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009

ÍNDICE AGO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 10 do formulário de referência da instrução CVM 480/09)	02
Informações sobre a destinação do Lucro Líquido (Anexo 9 da instrução CVM 481/09)	10
Informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia (Sub-itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência da instrução CVM 480/09)	13
Informações sobre a remuneração dos administradores da Companhia (Item 13 do formulário de referência da instrução CVM 480/09)	15
Informações sobre aumento de capital social da Companhia (Anexo 14 da instrução CVM 481/09)	21
Informações sobre reforma do estatuto social da Companhia (Art. 11 da instrução CVM 481/09)	22

ÍNDICE AGE – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Informações sobre aumento de capital social da Companhia (Anexo 14 da instrução CVM 481/09)	21
Informações sobre reforma do estatuto social da Companhia (Art. 11 da instrução CVM 481/09)	22
Informações sobre a aquisição da MAXXIBrasil Indústria de Tratores Agrícolas Ltda. (Art. 256 da Lei 6.404)	31
Avaliação da Celebração de Contratos de Indenidade (Parecer de Orientação 38 da CVM, de 25 de setembro de 2018)	33

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA
(ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA INSTRUÇÃO CVM 480/09)

10. Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018:

10.1. a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Companhia finalizou o processo de alienação imobiliária do ativo industrial localizado na cidade de Sapucaia do Sul – RS com o objetivo de liquidar passivos trabalhistas e quirografários em linha com o Plano de Pagamentos aprovados na AGC de 07/01/2016.

Com uma razoável melhora do cenário econômico, principalmente, na área de implementos rodoviários, a Companhia retomou suas atividades em maio de 2018 conforme divulgado em FATO RELEVANTE do dia 02/05/2018.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. Hipóteses de resgate

Não se aplica.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Na data de 03 de setembro de 2017 foi deferida a alienação do ativo imobiliário da Companhia em Sapucaia do Sul – RS pelo valor de R\$ 17.000. As condições de pagamento são: R\$ 500 no ato da autorização da proposta; R\$ 500 em 30 dias após no ato da imissão da posse pelo adquirente; R\$ 1.500 quando da escritura definitiva no Registro de Imóveis de Sapucaia do Sul – RS; 50 parcelas de R\$ 250 corrigidas pela TR depositadas sempre a cada dia 10 após o pagamento das duas primeiras parcelas da proposta; 10 parcelas de reforço no valor de R\$ 200 semestrais a partir de maio de 2018 com a última em maio de 2022. Os recursos são depositados em juízo e a liberação aos credores obedecerá a ordem cronológica estabelecida no Termo de Acordo entre Companhia e Sindicato dos Trabalhadores protocolado na primeira semana de outubro de 2015 relacionando todos os credores trabalhistas e quirografários e seus respectivos créditos a serem pagos com a respectiva venda.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Não se aplica.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Não se aplica

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		Taxa a.m%
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	
Empréstimos Bancários	-	6.746	-	6.746	a)
TOTAL	-	6.746	-	6.746	
Total Circulante	-	3.020	-	3.020	
Total Não Circulante	-	3.726	-	3.726	

a) A taxa média é de CDI +0,8% a.m

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Vide demonstrativo acima.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019
iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não se aplica.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

em R\$ 000 - Consolidado	2018	2017	2016	2015	2014	2013
Receita Líquida	4,462	35	-	592	2,056	19,050
(-) CPV	(3,801)	-	-	(389)	(1,639)	(14,343)
Lucro Bruto	661	35	-	203	417	4,707
(-) Despesas com Vendas	-	-	(1)	(41)	(2,293)	(1,363)
(-) Despesas Administrativas	(1,532)	(1,252)	(860)	(1,016)	(2,764)	(2,945)
(+/-) Outras Receitas (Despesas) Operacionais (Nota 16)	(4,116)	(25,077)	(5,602)	(4,464)	(17,996)	(3,256)
=EBIT	(4,987)	(26,294)	(6,463)	(5,318)	(22,636)	(2,857)
(+) Depreciação	303	319	334	357	392	481
= EBITDA (ajustado em linha com NE 16 para 2018 e 2017)	(568)	(898)	(1,493)	(1,937)	(9,283)	(850)
Margem EBITDA - %	-12.7%	-2565.7%	0.0%	-327.2%	-451.5%	-4.5%
Lucro (Prejuízo) Líquido - Consolidado	(13,024)	(36,911)	(29,823)	(17,106)	(42,697)	(7,734)
Lucro (Prejuízo) Líquido - Controladora (Recrusul S/A)	(13,024)	(36,887)	(29,788)	(17,093)	(42,714)	(5,202)
Ativo Total - Consolidado	70,999	37,470	47,984	35,212	37,133	96,884
Patrimônio Líquido - Consolidado	(33,908)	(116,299)	(81,818)	(104,147)	(86,682)	(43,113)
Patrimônio Líquido - Controladora (Recrusul S/A)	(30,456)	(112,936)	(76,047)	(98,801)	(81,760)	(39,720)
Endividamento (PP, Tributário e Empréstimos) - Consolidado	94,676	117,707	111,639	105,902	96,025	113,238
Endividamento (PP, Tributário e Empréstimos) - Controladora	78,737	107,554	108,735	85,820	77,429	75,735
Número de Funcionários - Consolidado	26	2	35	35	54	112
Receita Líquida/Funcionário - Consolidado	171.6	17.5	0.0	16.9	38.1	170.1

PP - Plano de Parcelamento

OBS.: A rubrica Outras Despesas Operacionais encontra-se detalhada nas Notas Explicativas de cada ano publicado das Demonstrações Financeiras. No ano de 2018 a Nota 16 refere-se ao detalhamento destas despesas. Nos demais anos deve-se procurar extatamente qual número da nota explicativa em cada ano publicado das Demonstrações Financeiras.

10.2. a. Resultados das operações do emissor:
i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Já citadas no item 10.1.h.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Já citadas no item 10.1.a.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não se aplica.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Não se aplica.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

10.3. Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Com a retomada das operações a Companhia está em constantes estudos sobre modificação, ampliação, redução, adaptação e todas as suas variantes comerciais e produtivas das linhas de implementos rodoviários, refrigeração para transportes e comercialização de peças e serviços.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Companhia anunciou em FATO RELEVANTE dia 10 de dezembro de 2018 a intenção de adquirir a MAXXIBRASIL Indústria de Tratores Agrícolas Ltda. Este assunto será debatido em Assembléia Geral, nesta mesma data, cuja disponibilização do conteúdo para tomada de decisão encontra-se descrito nesta Proposta a partir da página 31, configurando-se uma decisão a ser deliberada na Assembléia Geral Extraordinária.

c. Eventos ou operações não usuais

Não se aplica.

10.4. a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações financeiras já estão consideradas as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, as quais modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

O maior efeito contábil com a adoção do Padrão Internacional de Demonstrações Financeiras (IFRS) foi o valor de R\$ 9,1 milhões lançados como Ajuste Avaliação Patrimonial Consolidado nas contas de Patrimônio Líquido. A contrapartida deste valor foi lançado na conta de Imobilizado no ano de 2010 e sofre redução proporcionalmente quando da realização da depreciação dos itens avaliados.

c. Ênfases presentes no parecer do auditor

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Na opinião da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Recrusul S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Ênfase

Conforme notas explicativas 01 e 13.1, através de Ata de Reunião do Conselho de Administração de 20 de julho de 2016 a Companhia efetuou aumento de capital no montante de R\$ 52.498 mil mediante a subscrição privada de novas ações, sendo R\$33.679 mil oriundos de conversão de dívidas com fornecedores e instituições financeiras, R\$4.452 mil de avais e R\$14.367 mil em espécie (nota 5), para cumprimento de acordo com credores através das respectivas conversões de dívidas em ações da Companhia e capital de giro para retomada das suas operações. Conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração de 13 de dezembro de 2016, a qual ratificou a ata de aumento de capital, das 11.728 mil ações ordinárias, seriam subscritas pela empresa Triskelion Capital Consultoria e Gestão de Investimentos Estratégicos Ltda. ("Triskelion") 9.578.069 novas ações, sendo 8.939.531 ações ordinárias e 638.538 ações preferenciais subscritas pela acionista. Esta empresa deteria o controle da Companhia, com 70% das ações ordinárias. A Triskelion tinha o prazo de integralização total do valor, no montante de R\$ 14.367 mil, até o dia 31 de março de 2017, conforme noticiado pela Companhia no Comunicado ao Mercado (Esclarecimento 3T16) datado de 28 de novembro de 2016. Entretanto, conforme Fato Relevante publicado em 03 de abril de 2017, a mesma

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

notificou que não integralizou o capital por entendimento diverso sobre a questão da alienação imobiliária do ativo da Companhia. Adicionalmente, conforme Fato Relevante publicado em 25 de maio de 2017, foi iniciada a transferência das ações detidas pela Triskelion Capital para os investidores descritos neste Fato Relevante. Tais investidores assumiram o dever de integralização, anteriormente detida pela Triskelion Capital, sem prazo determinado. O valor total a ser integralizado é de R\$ 14.367 mil. Até o presente momento foram integralizados R\$ 12.199 mil deste valor, mantendo a Companhia o saldo de R\$ 2.168 mil contabilizado em seu ativo como direito a receber. Caso não ocorra a referida integralização do aumento de capital a Companhia precisará identificar outros meios de capitalização para financiar seu giro. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Ênfase – Parcelamentos de tributos federais

Conforme descrito na nota explicativa 12, em 2014 a Companhia optou em incluir parte do passivo tributário no Parcelamento previsto na Lei nº 12.996/2014 e em 2017 no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), sendo que a mensuração dos valores definitivos incluídos nessas modalidades de parcelamentos encontra-se pendentes de realização por parte dos órgãos fiscalizadores. Assim sendo, as demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes que porventura venham a ser requeridos por ocasião da consolidação definitiva dos referidos débitos fiscais. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

10.5. Indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em:

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

b) Ativos: Circulante e Não Circulante

- Clientes

As contas a receber de clientes estão demonstradas pelo seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas.

A administração da empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento.

- Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquidos dos impostos recuperados e não superam os preços de mercado ou custo de reposição (Nota 06).

- Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

c) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial. O resultado da avaliação tem como contrapartida conta de resultado operacional. Os demais investimentos permanentes estão avaliados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para cobrir eventuais perdas estimadas na realização destes ativos.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

d) Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou fabricação e reavaliações, menos depreciações acumuladas, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 2018. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição ou fabricação e reavaliações corrigidos, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens.

e) Passivos: Circulante e Não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

A administração da empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento.

f) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos

Quando aplicável, os ativos e passivos de longo prazo são ajustados ao seu valor presente e os de curto prazo, quando seu efeito é considerado relevante em relação ao conjunto das demonstrações financeiras. A Companhia efetuou os cálculos levando em consideração os fluxos de caixa específicos de cada ativo ou passivo em consonância com a Deliberação CVM 564 (CPC 12).

g) Estimativas dos Ativos e Passivos Contingentes

Em atendimento as práticas contábeis adotadas no Brasil a Administração da empresa, mediante julgamento efetuado em conjunto com os assessores jurídicos, procedeu à mensuração e, conforme o caso, a respectiva escrituração de Ativos e Passivos considerados contingentes que possam afetar significativamente as demonstrações contábeis.

Entretanto, a liquidação dos eventos provisionados poderá ocorrer por valor divergente do estimado, fato inerente a este tipo de registro.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, comentar.

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Conforme mencionado no parecer dos auditores independentes, os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, os exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Não foi relatada nenhuma imperfeição que viesse a comprometer a confiabilidade dos dados financeiros apresentados ao mercado identificada e/ou reportada pelos auditores.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não houve.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, comentar:

Não se aplica

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não se aplica

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica.

c. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica.

d. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica.

10.8. Descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não se aplica.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não se aplica.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não se aplica.

iv. Contratos de construção não terminada

Não se aplica.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não se aplica.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia é parte em processos judiciais trabalhistas que na avaliação dos Consultores Jurídicos, baseada em experiências com naturezas semelhantes, apresentam riscos possíveis de perda em 31 de dezembro 2018 no montante de R\$ 4.871 mil (R\$ 4.871 mil em 31 de dezembro de 2017). Também é parte integrante em dois processos tributários com risco possível de perda na cobrança de IPI no montante de R\$ 11,2 milhões e R\$ 764 mil, no qual este já teve decisão favorável sobre o mesmo assunto.

Em 25 de agosto de 2014, a Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento Especial, com base na Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014, formalizada a opção pelo parcelamento em 180 meses de débitos tributários federais anteriores a novembro de 2013. As prestações, originais no parcelamento eram de R\$ 129 mil em 180 meses. A Companhia aderiu ao parcelamento PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) dos débitos da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda nacional, o passivo remanescente a pagar pela controladora, é de R\$44,76 milhões com a consolidação na adesão no PERT, que está em análise pelos órgãos competentes. O passivo tributário Federal da controladora é de R\$70,7 milhões o que poderá resultar em um complemento de R\$ 28,17 milhões no passivo tributário.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 1.8, comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Caso a Companhia perca as ações citadas no item 10.8.b, os respectivos valores deverão ser contabilizados em nosso passivo tributário, o que acarretará em nossos demonstrativos de resultados despesas equivalentes ao prejuízo a ser contabilizado com a inclusão destas novas dívidas tributárias.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

b. Natureza e o propósito da operação

Não se aplica.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica.

10.10. Indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia concentrará seus esforços no aumento da produção com pouca necessidade de novos investimentos. Os prováveis investimentos para 2019 deverão estar na faixa dos R\$ 0,5 milhão a R\$ 1,0 milhão.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Recursos Próprios.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Alienação do ativo imobilizado totalizando R\$ 17,0 milhões conforme apresentado na Nota Explicativa 01 das Demonstrações Financeiras de 2018.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia está submetendo a AGE de 26/04/2019 a Proposta para aquisição da MAXXIBRASIL Indústria de Tratores Agrícolas Ltda., conforme divulgado em FATO RELEVANTE de 10/12/2018. A capacidade produtiva da Companhia, em termos consolidados, deverá aumentar proporcionalmente ao capital de giro empregado na produção da linha de tratores. Preliminarmente a idéia da controladora Recrusul S/A é de aportar capital de giro entre R\$ 0,5 milhão a R\$ 5,0 milhões para dar suporte ao crescimento das operações. A origem dos recursos advirá da operação de aumento de capital deliberada na AGE de 22/11/2018.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica.

ii. Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica.

iv. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não se aplica.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

INFORMAÇÕES SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(ANEXO 9 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09)

1. **Informar o lucro líquido do exercício**
O resultado deste exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi um prejuízo consolidado de R\$ 13,0 milhões.
2. **Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados**
Não se aplica.
3. **Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído**
Não se aplica.
4. **Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores**
Não se aplica.
5. **Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**
 - a. **O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**
Não se aplica.
 - b. **A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**
Não se aplica.
 - c. **Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**
Não se aplica
 - d. **Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**
Não se aplica
6. **Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**
 - a. **Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**
Não se aplica.
 - b. **Informar a data dos respectivos pagamentos**
Não se aplica.
7. **Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**
 - a. **Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

Ano	Lucro (Prejuízo) Consolidado do Exercício
2018	(R\$ 13,02 milhões)
2017	(R\$ 36,9 milhões)
2016	(R\$ 29,7 milhões)

- b. **Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**
Não se aplica.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

8. **Havendo destinação de lucros à reserva legal**
 - a. **Identificar o montante destinado à reserva legal**
Não se aplica.
 - b. **Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**
Não se aplica.
9. **Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**
 - a. **Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**
Não se aplica.
 - b. **Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**
Não se aplica.
 - c. **Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**
Não se aplica.
 - d. **Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**
Não aplica.
 - e. **Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**
Não se aplica.
10. **Em relação ao dividendo obrigatório**
 - a. **Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**
Conforme o artigo 34, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia, “33% (trinta e três por cento), no mínimo, do lucro líquido do exercício, conforme Lei das S.A., será distribuído aos acionistas, a título de dividendos”.
 - b. **Informar se ele está sendo pago integralmente**
Não se aplica.
 - c. **Informar o montante eventualmente retido**
Não se aplica.
11. **Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**
 - a. **Informar o montante da retenção**
Não se aplica.
 - b. **Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**
Não se aplica.
 - c. **Justificar a retenção dos dividendos**
Não se aplica.
12. **Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**
 - a. **Identificar o montante destinado à reserva**
Não se aplica.
 - b. **Identificar a perda considerada provável e sua causa**
Não se aplica.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019
INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
(SUB-ITENS 12.6 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA INSTRUÇÃO CVM 480/09)
Item 12.6 do Formulário de Referência - Administradores e membros do Conselho Fiscal
12.6.1 Conselho de Administração

A Administração da RECRUSUL S/A propõe aos acionistas que, na Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 28 de abril de 2018, sejam eleitos membros do Conselho de Administração, para um mandato de um ano, os seguintes nomes:

Nome	RICARDO MOTTIN JR.	ERNANI CATALANI FILHO	LUIZ ALCEMAR BAUMART	EXPEDITO ARAÚJO JR.
Idade	55 anos	56 anos	50 anos	55 anos
Profissão	Engenheiro	Economista	Industriário	Empresário
CPF	417.140.320-00	046.823.318-09	505.729.460-15	050.114.078-61
Prazo do Mandato	Até AGO 2019	Até AGO 2019	Até AGO 2019	Até AGO 2019
Outros Cargos	Diretor Presidente	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica

12.6.2 Diretoria

A eleição dos membros da Diretoria compete ao Conselho de Administração da Instituição, que indicará os seguintes profissionais:

DIRETORIA (Estatutária)

Nome	RICARDO MOTTIN JR.		CARLOS BALDISSEROTO
Idade	53 anos		64 anos
Profissão	Engenheiro		Empresário
CPF	417.140.320-00		276.762.340-34
Cargo eletivo	Presidente		Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Prazo mandato	01 ano		01 ano
Outros cargos ou funções exercidos na companhia	Presidente do CA		Não se Aplica
Evento a que se refere a letra "b" item 12.8 do Formulário de Referência – Art. 10 da Instrução CVM 481	Nada consta		Nada consta

12.6.3 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal apenas será nomeado caso haja solicitação por parte de algum acionista de acordo com o Artigo 161 § 2º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Item 12.7 do Formulário de Referência - Fornecer as informações mencionadas no item "12.6" em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

A empresa não possui comitês auxiliares ao Conselho de Administração.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

Item 12.8 do Formulário de Referência - Currículo dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal

a. Currículo dos Administradores

Nome: Ricardo Mottin Junior – Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Data de nascimento: 26/04/1964

Formação Acadêmica: Engenheiro Mecânico, formado pela UFRGS em 1986; Pós-Graduação em Gestão Empresarial, formado pela UFRGS em 2001.

Experiência Profissional:

Foi executivo, por 10 anos, no Grupo Mundial-Eberle nas áreas de engenharia industrial, sistemas de informação (TI) e logística. Desenvolveu projetos de reestruturação fabril e transferência de unidades entre as empresas do Grupo. Atuou 3 anos na Buettner na reestruturação de logística e posteriormente foi executivo da área de vendas nacionais onde coordenou a implantação do projeto de novas estratégias comerciais. Trabalhou 10 anos na Madef S/A, empresa fabricante de equipamentos para refrigeração industrial, na implantação de *joint-venture* com a Sabroe (empresa dinamarquesa) e após com a York (empresa americana). Em 2007 assumiu como executivo principal da Recrusul S/A, com o objetivo de reestruturá-la e recolocando-a no mercado após a entrada na fase de recuperação judicial, o qual encerrou-se em dezembro de 2008. Atualmente é um dos principais acionistas da empresa através da MASTER ASSESSORIA. É o Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Recrusul S/A.

Nome: Ernani Catalani Filho – Conselheiro, Vice-Presidente do Conselho de Administração

Data de Nascimento: 06/05/1963

Formação: Possui graduação em Economia

Experiência profissional:

Experiência em Conselho de Administração de Companhias Abertas, experiência na área financeira, notadamente em Bolsa de Valores.

Nome: Luiz Alcemar Baumart - Conselheiro

Data de Nascimento: 13/07/1969

Formação Acadêmica: Não há

Experiência Profissional:

Profissional com experiência da área industrial e de produção notadamente em PCP, compras, almoxarifado e fluxo de produção nas áreas de implementos rodoviários e refrigeração industrial, possui mais de 20 anos de experiência no setor.

Nome: Expedito Araújo Júnior - Conselheiro

Data de Nascimento: 03/10/1963

Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas

Experiência Profissional:

Formação na área de Administração, com MBA em Finanças e especialização em derivativos, iniciou a carreira na Marka Corretora, em seguida Banco Bradesco SA, Prime Corretora, Título Corretora, Ipanema Corretora e Alpes Corretora, onde foi diretor de operações.

Nome: Carlos Baldisseroto – Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Data de Nascimento: 18/07/1954

Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas

Experiência Profissional:

Possui mais de 30 anos na área de implementos rodoviários com ênfase em relacionamentos com clientes, finanças e engenharia.

b. Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo os administradores e membros do Conselho Fiscal

Nenhum dos candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia a serem indicados pelos acionistas jamais sofreu condenações judiciais ou administrativas.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

Item 12.9 do Formulário de Referência - Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores da Companhia

Não se aplica.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não se aplica.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não se aplica.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não se aplica.

Item 12.10 do Formulário de Referência - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não se aplica.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia

Não se aplica.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não se aplica.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
(ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA INSTRUÇÃO CVM 480/09)

13.1 Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

Gestão de remuneração voltada para as práticas de mercado de forma a ser competitivo na remuneração e atrair e reter profissionais com as competências requeridas às diversas funções. Tanto a remuneração dos membros do Conselho de Administração, como da Diretoria, é reajustada anualmente segundo os mesmos índices aplicados para atualização dos salários dos funcionários da sociedade.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria propõem aos Senhores Acionistas, que a remuneração mensal global dos administradores, incluindo os honorários dos conselheiros de administração e dos diretores que forem administradores da sociedade, para vigorar a partir de 01 de maio de 2019, seja fixada em até R\$ 100.00,00 (cem mil reais). Propõem, também, que a remuneração dos administradores continue sendo reajustada segundo os mesmos índices aplicados para atualização dos salários dos funcionários da sociedade, visando assim, manter uma política uniforme de reajustes. O montante global proposto, após aprovado pela Assembléia Geral, será distribuído aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, em reunião que com tal finalidade deverá ser realizada pelo Conselho de Administração.

A remuneração dos administradores, em cada um dos órgãos estatutários, se dá da seguinte forma:

- (i) Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração da companhia recebem, a título de honorários, 12 (doze) remunerações por ano, sendo que o valor individual mensal é fixado anualmente pelos próprios membros do Conselho de Administração, dentro do montante global mensal fixado pela Assembléia para pagamento da remuneração dos administradores. A remuneração dos membros do Conselho de Administração é igualitária a todos os conselheiros, uma vez que o Conselho é um órgão de deliberação colegiada.
- (ii) Diretoria: Os membros da Diretoria estatutária da companhia recebem 12 (doze) remunerações por ano, a título de honorários, cujo valor individual mensal é fixado pelos membros do Conselho de Administração, dentro do montante global mensal fixado anualmente pela Assembléia para pagamento da remuneração dos administradores. Os Diretores, além dos honorários mensais, recebem, anualmente conforme artigo 14 parágrafo único do estatuto social, um valor a título de participação nos resultados que corresponde a média aritmética dos 12 (doze) LAJIDA'S (Lucro Antes dos Juros, Impostos, no máximo, o valor total da remuneração anual dos Depreciação e Amortização) mensais relativos ao exercício social em questão.

b. Composição da remuneração

- (i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um*
- (ii) Proporção de cada elemento na remuneração total*
- (iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração*
- (iv) Razões que justificam a composição da remuneração*

A remuneração de nossos administradores é composta apenas por uma parcela fixa pagas mensalmente sobre a forma de honorários.

- (i) **Remuneração Fixa**: A Remuneração Fixa é reajustada considerando a data base (julho) e o índice da convenção coletiva da categoria dos metalúrgicos. A empresa mantém a prática de monitorar periodicamente o mercado, através de pesquisas salariais, de modo a adotar uma política de remuneração compatível com os mercados nacional, regional e setorial.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019
c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

Não se aplica.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A totalidade da remuneração de nossos administradores é suportada pela Recrusul S/A, pois as controladas, até este momento – março 2019, estão sem operação produtiva e comercial.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não se aplica.

13.2 Remuneração reconhecida no resultado dos 2 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Os membros da Diretoria estatutária da companhia recebem 12 (doze) remunerações por ano, a título de honorários, cujo valor individual mensal é fixado pelos membros do Conselho de Administração, dentro do montante global mensal fixado anualmente pela Assembléia para pagamento da remuneração dos administradores. Os Diretores, além dos honorários mensais, recebem, anualmente conforme artigo 14 parágrafo único do estatuto social, um valor a título de participação nos resultados que corresponde a média aritmética dos 12 (doze) LAJIDA'S (Lucro Antes dos Juros, Impostos, no máximo, o valor total da remuneração anual dos Depreciação e Amortização) mensais relativos ao exercício social em questão.

Remuneração prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, Diretoria estatutária e Conselho Fiscal:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº de membros	Quatro	Dois	- . -
Nº de membros que são remunerados dentro de cada órgão	Quatro	Dois	- . -
Remuneração Fixa	R\$ 24,0 mil	R\$ 30,24 mil	Não se Aplica
Remuneração variável	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios pós emprego	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Remuneração baseada em ações	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Valor da remuneração total de cada órgão	R\$ 72,0 mil	R\$ 240,0 mil	Não se Aplica
TOTAL REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES 2019	R\$ 54,24 mil		

Remuneração reconhecida no resultado do exercício 2018, do Conselho de Administração, Diretoria estatutária e Conselho Fiscal:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº de membros	Três	Dois	- . -
Nº de membros que são remunerados dentro de cada órgão	Três	Dois	- . -
Remuneração Fixa	R\$ 18,0 mil	R\$ 29,24 mil	Não se Aplica
Remuneração variável	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios pós emprego	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Remuneração baseada em ações	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Valor da remuneração total de cada órgão	R\$ 54,0 mil	R\$ 240,0 mil	Não se Aplica
TOTAL REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES 2018	R\$ 47,24 mil		

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019
Remuneração reconhecida no resultado do exercício 2017, do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº de membros	Três	Dois	- . -
Nº de membros que são remunerados dentro de cada órgão	Três	Dois	- . -
Remuneração Fixa	R\$ 12,0 mil	R\$ 26,88 mil	Não se Aplica
Remuneração variável	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios pós emprego	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Remuneração baseada em ações	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Valor da remuneração total de cada órgão	R\$ 18,0 mil	R\$ 240,0 mil	Não se Aplica
TOTAL REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES 2017	R\$ 32,88 mil		

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente:
 Não se aplica. A remuneração de nossos administradores é composta apenas por uma parcela fixa.

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

- a. Termos e condições gerais
- b. Principais objetivos do plano
- c. Forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia
- e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo
- f. Número máximo de ações abrangidas
- g. Número máximo de opções a serem outorgadas
- h. Condições de aquisição de ações
- i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. Critérios para fixação do prazo de exercício
- k. Forma de liquidação
- l. Restrições à transferência das ações
- m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.5 Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Recrusul S/A – Ações Ordinárias	94.241	94.241	- . -
Recrusul S/A – Ações Preferenciais	9.349	467	- . -

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária
 Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.7 Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019
13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens “13.6” a “13.8”, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de previdência nem para o Conselho de Administração nem para a Diretoria Estatutária.

13.11 Remuneração Média dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal nos últimos dois Exercícios Sociais

Ano 2018	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Maior remuneração individual	R\$ 0,50 mil	R\$ 1,26 mil	- . -
Menor remuneração individual	R\$ 0,50 mil	R\$ 1,26 mil	- . -
Média remuneração individual	R\$ 0,50 mil	R\$ 1,26 mil	- . -

Ano 2017	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Maior remuneração individual	R\$ 0,50 mil	R\$ 1,12 mil	- . -
Menor remuneração individual	R\$ 0,50 mil	R\$ 1,12 mil	- . -
Média remuneração individual	R\$ 0,50 mil	R\$ 1,12 mil	- . -

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria e quais as consequências financeiras para a Companhia

Não se aplica. Não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 Em relação aos dois últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2018	2017
Conselho de Administração	37.3%	40.0%
Diretoria Estatutária	62.7%	60.0%
Conselho Fiscal	0%	0%

No exercício de 2018 e 2017 o Presidente do Conselho de Administração exerceu o cargo de Presidente Executivo da Recrusul S/A.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

13.14 Em relação aos dois últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não se aplica.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não se aplica.

13.16 Outras informações que a Companhia julga relevantes

Não se aplica.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019**INFORMAÇÕES SOBRE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA**

A administração submete aos acionistas proposta de:

- a) Ratificação da homologação do aumento de capital, que por ventura possa ter sido realizado, na provável Reunião do Conselho de Administração entre os dias 25 de março a 25 de abril de 2019, **OU**
- b) A homologação do aumento de capital no valor de R\$ 95.501.849,85 (noventa e cinco milhões quinhentos e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), em função da conclusão de operação de aumento de capital, encerrada no dia 31 de março de 2019, através da emissão de 70.742.111 (setenta milhões setecentos e quarenta e dois mil e cento e onze) novas ações, sendo 23.706.183 (vinte e três milhões setecentos e seis mil cento e oitenta e três) novas ações ordinárias, e 47.035.928 (quarenta e sete milhões trinta e cinco mil novecentos e vinte e oito) novas ações preferenciais, todas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos) por ação ordinária e R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos) por ação preferencial.

Com esta nova subscrição, o Capital Social da Companhia passará de R\$ 124.498.150,50 (cento e vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 220.000.000,40 (duzentos e vinte milhões de reais e quarenta centavos) com um total de 75.823.374 (setenta e cinco milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro) ações sendo, 25.408.950 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oito mil novecentos e cinquenta) ações ordinárias e 50.414.424 (cinquenta milhões quatrocentos e catorze mil e quatrocentos e vinte e quatro) ações preferenciais em circulação, nominativas e sem valor nominal. A seguir, quadro contendo as principais informações referentes à capitalização proposta:

	Antes	Após
Capital Social Parcialmente Integralizado	R\$ 124.498.150,50	R\$ 220.000.000,40
Adiantamento para Aumento de Capital	R\$ 95.501.849,85	0,00

A proposta de capitalização tem por objetivo dar continuidade ao processo de reestruturação operacional e financeira da Companhia, cujo principal objetivo é a sustentação da expansão dos nossos negócios.

Nosso plano de negócios para os próximos anos prevê o crescimento das operações em implementos rodoviários e o início das operações de tratores agrícolas, desde que, seja aprovada em Assembléia Geral a aquisição da MAXXIBRASIL Indústria de Tratores Agrícolas Ltda.

A Companhia, através de seus gestores, está diariamente procurando a ampliação da base de representantes com o objetivo de ampliar a carteira de clientes; incorporação de novas tecnologias de base inovadora; e aperfeiçoamento do modelo de gestão e planejamento cuja execução financeira requer o fortalecimento do capital próprio.



Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

INFORMAÇÕES SOBRE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(ART. 11 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09)

A proposta objetiva alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia com objetivo específico de:

Ratificar a homologação do aumento de capital nos termos a serem possivelmente deliberados na provável Reunião de Conselho de Administração possivelmente a ser realizada, entre os dias 25 de março a 25 de abril de 2019, e, posteriormente a ser submetida aos acionistas em nossa Assembléia Geral. A alteração do Artigo 5º objetiva adequar o Capital Social à quantidade de ações em decorrência subscrição de 23.706.183 ações ordinárias e 47.035.928 ações preferenciais ao preço de R\$ 1,35 por ação ordinária e preferencial conforme definido na AGE de 22/11/2018. Com esta nova subscrição, o Capital Social da Companhia passará para R\$ 220.000.000,40 (duzentos e vinte milhões de reais e quarenta centavos) com um total de 75.823.374 (setenta e cinco milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro) ações sendo, 25.408.950 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oito mil novecentos e cinquenta) ações ordinárias e 50.414.424 (cinquenta milhões quatrocentos e catorze mil e quatrocentos e vinte e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

A proposta objetiva alterar o Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia com objetivo específico de:

Adequar o novo valor do novo Capital Social que alcançará R\$ 220.000.000,04 ficando superior ao antigo limite do Capital Autorizado que era de R\$ 160.000.000,00. Para esta adequação será proposto que no novo Capital Autorizado passe para R\$ 250.000.000,00.

Cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas

[INICIA NA PRÓXIMA PÁGINA]

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto

Artigo 1º. RECRUSUL S.A. é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis.

Artigo 2º. A sociedade tem sede e foro jurídico na Cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Luiz Pasteur n. 1.020, podendo, por deliberação e ato do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Artigo 3º. A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º. A sociedade tem por objeto social o desenvolvimento e execução de projetos de engenharia; projeto, desenvolvimento, fabricação, montagem, assistência técnica e comércio, no mercado nacional, na exportação e na importação, e sob todas as formas, de componentes e equipamentos: para refrigeração, para unidades para transporte e armazenagem, para tratamento e condicionamento de ar, e para construção civil; representação de outras sociedades nacionais e estrangeiras; e participação no capital de outras sociedades.

Parágrafo único. A sociedade poderá exercer suas atividades através de sociedades subsidiárias ou controladas, bem como através de acordos com outras empresas nacionais ou estrangeiras.

CAPÍTULO II

Capital Social, Ações e Acionistas

REDAÇÃO ATUAL

ARTIGO 5º. O CAPITAL SOCIAL, SUBSCRITO E PARCIALMENTE INTEGRALIZADO, É DE R\$ 124.498.150,50 (CENTO E VINTE E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REPRESENTADO POR 1.702.767 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE) AÇÕES ORDINÁRIAS E 3.378.496 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS) AÇÕES PREFERENCIAIS, TODAS ESCRITURAIAS, SEM VALOR NOMINAL

REDAÇÃO PROPOSTA

ARTIGO 5º. O CAPITAL SOCIAL, SUBSCRITO E PARCIALMENTE INTEGRALIZADO, É DE R\$ 220.000.000,40 (DUZENTOS E VINTE MILHÕES DE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) COM UM TOTAL DE 75.823.374 (SETENTA E CINCO MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO) AÇÕES SENDO, 25.408.950 (VINTE E CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E OITO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA) AÇÕES ORDINÁRIAS E 50.414.424 (CINQUENTA MILHÕES QUATROCENTOS E CATORZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO) AÇÕES PREFERENCIAIS, TODAS ESCRITURAIAS, SEM VALOR NOMINAL.

Parágrafo único. O acionista que deixar de efetuar o pagamento das ações por si subscritas ou adquiridas, nas datas e condições previamente estabelecidas, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (hum por cento) ao mês.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

REDAÇÃO ATUAL

ARTIGO 6º. A SOCIEDADE ESTÁ AUTORIZADA A AUMENTAR O SEU CAPITAL SOCIAL MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E INDEPENDENTE DE REFORMA ESTATUTÁRIA, ATÉ O LIMITE DE R\$ 160.000.000,00 (CENTO SESSENTA MILHÕES DE REAIS).

REDAÇÃO PROPOSTA

ARTIGO 6º. A SOCIEDADE ESTÁ AUTORIZADA A AUMENTAR O SEU CAPITAL SOCIAL MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E INDEPENDENTE DE REFORMA ESTATUTÁRIA, ATÉ O LIMITE DE R\$ 250.000.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS).

Parágrafo 1º. A sociedade poderá, nos aumentos de capital, emitir e oferecer à subscrição outras classes de ações além das já existentes, inclusive com cláusula de resgate ou amortizações, ou aumentar as classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, observado o limite estabelecido no § 2º do art. 15 da Lei 6.404/76.

Parágrafo 2º. A sociedade poderá emitir novas ações, bônus de subscrição e debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações sem que assista direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação se der por uma das hipóteses previstas no art. 172 da Lei 6.404/1976.

Parágrafo 3º. Nos aumentos de capital mediante a subscrição ou conversão de títulos ou créditos em ações, o órgão que deliberar sobre a emissão poderá estabelecer dividendos calculados *pro rata temporis* às estas novas ações, desde que de tal fato seja dado conhecimento aos interessados.

Artigo 7º. Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas.

Artigo 8º. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes asseguradas os seguintes direitos e vantagens: (a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade; (b) prioridade na distribuição de dividendos, superiores, no mínimo, 10% (dez por cento) aos que forem atribuídos às ações ordinárias; e, (c) participação integral nos resultados da sociedade em igualdade de condições com as ações ordinárias, abrangendo os lucros remanescentes, bem como a distribuição de novas ações decorrentes de aumentos de capital realizados mediante a reavaliação do ativo e ou a incorporação das reservas permitidas em lei; (d) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle (*tag along*), pelo valor equivalente a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do preço pago por ação integrante do bloco de controle, na hipótese de alienação de controle da Sociedade; e (e) direito de participar com as ações ordinárias do dividendo a ser distribuído correspondente a, pelo menos, 33% (trinta e três por cento) do lucro líquido de cada exercício, conforme Lei de Sociedades por Ações.

Artigo 9º. A sociedade manterá a prestação de serviços de ações escriturais, sem a emissão de certificados, em contas de depósito em nome de seus titulares em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a manter estes serviços.

Parágrafo único. A sociedade poderá autorizar a instituição depositária a cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Artigo 10º. A sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observada a legislação e regulamentação pertinente.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

**CAPÍTULO III
Da Administração da Sociedade**

**Seção I
Disposições Gerais**

Artigo 11º. A sociedade é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

Artigo 12º. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiado, cabendo à Diretoria Executiva a representação da sociedade.

Artigo 13º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrados nos próprios livros, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição.

Parágrafo único. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva se estenderá até a investidura de seus substitutos.

Artigo 14º. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será mensal, fixada pela Assembléia Geral, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação.

Parágrafo único. O montante da gratificação anual da Diretoria, cuja divisão entre os diretores ficará a cargo do Conselho de Administração, observada a disposição do parágrafo segundo do artigo 152 da lei das S.A., terá como limite o percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre a média aritmética dos 12 (doze) LAJIDA'S (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) mensais relativos ao exercício social em questão.

**Seção II
Conselho de Administração**

Artigo 15º. O Conselho de Administração é constituído por no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, acionistas da sociedade, pessoas físicas, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, por um mandato de 1 (hum) ano, sendo permitida a reeleição, sendo um ou mais Conselheiros representantes dos acionistas minoritários.

Parágrafo único. A Assembléia Geral que eleger o Conselho de Administração, designará seu Presidente e Vice-Presidente.

Artigo 16º. O Conselho de Administração tem por função primordial fixar as diretrizes fundamentais da política geral da sociedade, verificar e acompanhar a sua execução, cumprindo-lhe especificamente:

(a) aprovar o Plano Diretor Plurianual, elaborado pela Diretoria Executiva, bem como suas revisões periódicas;

(b) deliberar sobre o orçamento anual de operações e de investimentos - programa elaborado pela Diretoria Executiva;

(c) aprovar investimentos em outras sociedades, inclusive aqueles decorrentes da aplicação de incentivos fiscais;

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

- (d) deliberar sobre a emissão de ações, dentro do limite de capital autorizado;
- (e) autorizar, observadas as disposições legais pertinentes, a aplicação de lucros e reservas no resgate ou amortização de ações, determinando as condições e modo de se proceder a operação;
- (f) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado;
- (g) examinar, previamente, as propostas a serem submetidas à apreciação da Assembléia Geral;
- (h) aprovar novos projetos;
- (i) examinar os balancetes mensais, bem como manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
- (j) aprovar os planejamentos imediatos e mediatos da Diretoria Executiva e respectivas alterações;
- (k) pedir esclarecimentos à Diretoria Executiva, por escrito, sobre o andamento de qualquer setor da sociedade, seja sobre operações realizadas, em estudo ou a realizar, inclusive sobre projetos de estudos, pesquisa e desenvolvimento;
- (l) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei 6.404/76;
- (m) eleger e destituir os Diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser este Estatuto Social;
- (n) escolher e destituir auditores independentes;
- (o) autorizar a Diretoria a promover a emissão de notas promissórias negociáveis (*commercial paper*);
- (p) deliberar sobre a abertura e extinção de filiais, agências e escritórios;
- (q) autorizar a Diretoria Executiva a prestar fianças em favor de terceiros, sendo exigida, para tanto, a assinatura conjunta do Diretor-Presidente com outro Diretor.

Artigo 17º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou, no mínimo, por 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo 1º. As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser feitas por escrito, fax, correio eletrônico ou telefone, com antecedência mínima de 3 (três) dias, sendo as reuniões presididas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º. O Conselho de Administração reunir-se-á, presencialmente, em qualquer capital do território nacional ou na cidade de Sapucaia do Sul no Estado do Rio Grande do Sul, ou, de outra forma, por fax, teleconferência ou correio eletrônico, com a presença mínima de metade mais um dos seus membros, deliberando os Conselheiros por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente, ou seu substituto, além do voto normal, o voto de qualidade no caso de empate nas deliberações.

Parágrafo 3º. Das reuniões do Conselho de Administração lavrar-se-á ata em livro próprio.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

Artigo 18º. O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas faltas ou impedimentos temporários pelo Vice-Presidente.

Artigo 19º. Em caso de vaga ou impedimento definitivo de qualquer dos membros do Conselho de Administração, o substituto será eleito na primeira Assembléia Geral da sociedade que se realizar.

Parágrafo único. No caso de impedimento temporário de qualquer Conselheiro, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto dentre os acionistas residentes no País.

Seção III Diretoria Executiva

Artigo 20º. A Diretoria Executiva é composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente, sendo 1 (hum) Diretor Presidente, 1 (hum) Diretor Vice-Presidente e até 7 (sete) Diretores sem designação específica, devendo um deles cumular as funções de Diretor de Relações com os Investidores.

Artigo 21º. A Diretoria Executiva, observadas as normas do Estatuto Social, a orientação geral e a política traçada pelo Conselho de Administração, terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com o objetivo da sociedade, salvo na hipótese em que é necessária a prévia aprovação do Conselho de Administração.

Artigo 22º. Compete à Diretoria Executiva a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, constituído mediante a assinatura do Diretor-Presidente em conjunto com outro Diretor, em todos os contratos e documentos que impliquem vinculação social, ativa ou passiva, observadas as exceções previstas nos Parágrafos 1º e 2º do presente artigo.

Parágrafo 1º. A representação perante repartições públicas, autarquias, entidades de economia mista e concessionários de serviços públicos, bem como a assinatura de duplicatas, de endosso de título para cobrança, caução e desconto, de documentos fiscais e relacionados com a previdência social, a legislação trabalhista, e em assuntos de rotina que não envolvam obrigações para a sociedade, poderá ser exercida por um único membro da Diretoria ou por um procurador, constituído pelo Diretor-Presidente em conjunto com outro Diretor.

Parágrafo 2º. Operações que impliquem na aquisição, oneração, alienação ou hipoteca de bens imóveis, o recebimento e a transferência de direitos reais de garantia, a constituição de penhor de qualquer natureza, a caução de títulos ou direitos creditórios, no caso de papéis não representativos de negócios inerentes aos objetivos sociais da empresa e a alienação fiduciária em garantia de bens móveis, serão autorizadas pelo Diretor-Presidente e por um Diretor.

Artigo 23º. Além das atribuições normais conferidas pela Lei e por este Estatuto Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

(a) ao Diretor Presidente, compete cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria, convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria, estruturar e dirigir todos os serviços da sociedade de acordo com as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração;

(b) aos demais Diretores compete colaborar com o Diretor Presidente, comparecer às reuniões da Diretoria e desempenhar as funções que lhes forem atribuídas pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração;
e,

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

(c) ao Diretor de Relações com os Investidores, cujo exercício poderá ser cumulativo a outras atribuições executivas, compete a prestação de informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às Bolsas de Valores, bem como a devida manutenção do registro de companhia aberta.

Artigo 24º. A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que os interesses da Sociedade o exigir, convocada por 2 (dois) Diretores, lavrando-se a competente ata em livro próprio, competindo ao Diretor Presidente e, na sua ausência, ao Diretor Vice-Presidente a direção dos trabalhos.

Parágrafo único. As reuniões serão instaladas com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, deliberando por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade, em caso de empate ou, na sua falta, aquele Diretor que o substituir na presidência da reunião.

Artigo 25º. Em caso de morte, renúncia ou impedimento de um Diretor, o Conselho de Administração, se os interesses sociais o aconselharem, reunir-se-á para designar o substituto para completar o mandato.

Artigo 26º. Em suas ausências ou impedimentos, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente.

CAPÍTULO IV Conselho Fiscal

Artigo 27º. A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, de funcionamento não permanente, que será instalado pela Assembléia Geral, na forma da Lei.

Artigo 28º. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o que dispõe a legislação competente.

CAPÍTULO V Assembléia Geral

Artigo 29º. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na sede social, nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Artigo 30º. Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos por um Presidente e um Secretário, eleitos pelos acionistas presentes.

Artigo 31º. A convocação da Assembléia Geral far-se-á mediante anúncios publicados 3 (três) vezes, no mínimo, com o teor que a lei determina, respeitando, ainda, o disposto no § 3º do art. 124 da Lei 6.404/76.

Artigo 32º. As decisões nas Assembléias Gerais serão tomadas pela maioria do capital social presente na Assembléia, ressalvadas as exceções previstas em lei.

CAPÍTULO VI Exercício Social e Demonstrações Financeiras

Artigo 33º. O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano, e nesta data serão levantadas as respectivas demonstrações financeiras.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

Parágrafo único. A critério do Conselho de Administração a sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e distribuir dividendos à conta de lucros apurados nestes balanços, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 34º. O resultado apurado através de demonstrações financeiras, levantadas na forma do Capítulo XV da Lei 6.404/76, terá a seguinte destinação, na ordem que se segue:

(a) parcela necessária para cobrir prejuízos acumulados se houver, bem como a provisão para Imposto de Renda;

(b) a participação à Diretoria Executiva, prevista no parágrafo 1º do artigo 14 deste Estatuto Social, respeitado o determinado no art. 152 e seus parágrafos da Lei 6.404/76;

(c) 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição de Reserva Legal, atendendo o disposto no art. 193 da Lei 6.404/76, ressalvando o disposto no art. 203 da mesma Lei;

(d) as importâncias, se for o caso, para constituição de reservas para contingências e lucros a realizar, na forma do disposto nos arts. 195 e 197 da Lei 6.404/76, ressalvando o disposto no art. 203 da mesma Lei;

(e) 33% (trinta e três por cento), no mínimo, do lucro líquido do exercício, conforme Lei das S.A., será distribuído aos acionistas, a título de dividendos; e,

(f) o saldo terá sua destinação proposta pela administração, no pressuposto da sua aprovação da Assembléia Geral, nos termos do § 3º do art. 176 da Lei 6.404/76.

Artigo 35º. A sociedade poderá, a critério do Conselho de Administração, pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, nos termos do art. 9º, § 7º da Lei 9.249/1995, e demais legislação e regulamentações pertinentes.

Parágrafo 1º. O valor dos juros de que trata o *caput* do presente artigo, líquido do Imposto de Renda incidente, será imputado ao valor do dividendo obrigatório, inclusive no que tange o direito adicional das ações preferenciais previsto em lei, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Parágrafo 2º. Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social, o mesmo será compensado com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente.

Parágrafo 3º. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, se dará por deliberação do Conselho de Administração no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.

CAPÍTULO VII

Liquidação da Sociedade

Artigo 36º. Em caso de liquidação da sociedade, esta será efetuada por um liquidante, designado pela Assembléia de Acionistas.

Parágrafo único. A Assembléia determinará a forma de liquidação, a duração do mandato do liquidante, seus poderes e sua remuneração, bem como elegerá o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.”



Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

CAPÍTULO VIII

Fechamento de Capital da Sociedade

Artigo 37º. Na hipótese de fechamento de capital ou de cancelamento de seu registro de negociação como Companhia Aberta, fica a sociedade obrigada a realizar oferta pública para aquisição (OPA) de todas as ações em circulação, no mínimo, pelo valor econômico.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019**INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DA MAXXIBRASIL INDÚSTRIA DE TRATORES AGRÍCOLAS LTDA.**

(ART. 265 E ART. 247 § 5 Parágrafo Único DA LEI 6.404/76 e ANEXO 19 a ICVM 481 de 17/12/2009)

Conforme divulgado em FATO RELEVANTE no dia 10/12/2018, a Recrusul S/A, irá propor a esta Assembléia Geral a aquisição da empresa MAXXIBRASIL Indústria de Tratores Agrícolas Ltda. pelo valor patrimonial, conforme apresentado em suas Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2018 e, cujo Laudo de Avaliação e Contrato de Compra, conforme Art. 256 § 1º está disponível na sede da Recrusul S/A e será disponibilizado para os acionistas no momento da instalação da Assembléia Geral.

Esta aquisição não ensejará aos acionistas da Recrusul o direito de recesso conforme disposto no artigo 256 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01, por não estar enquadrado em nenhuma das opções do item I e II do referido artigo.

1 – Descrever o Negócio: Informações sobre a MaxxiBrasil

Com sede na cidade de Caxias do Sul – RS, a indústria já produziu mais de 84 tratores com potências entre 50 HP e 100 HP. Começou suas operações no ano 2014 com distribuição de produtos importados e ao mesmo tempo nacionalização de diversos componentes até chegar ao produto integralmente produzido no Brasil.

A MAXXIBRASIL possui todas as licenças para fabricação de tratores com códigos tanto de FINAME quanto de MDA (financiamento para pequenos produtores agrícolas). O patrimônio líquido de dezembro de 2018 totalizava R\$ 1,0 milhão; ativos totalizavam R\$ 2,1 milhões e passivos aproximadamente R\$ 957 mil. A proposta de aquisição, se aprovada pela Assembléia Geral, será feita via troca de ações, aproveitando o aumento de capital da Recrusul S/A deliberado em AGE de 22/11/2018, e totalizará aproximadamente R\$ 1,0 milhão – valor patrimonial da MAXXIBRASIL Indústria de Tratores Agrícolas Ltda.

A planta industrial da MAXXIBRASIL será transferida de Caxias do Sul – RS para Sapucaia do Sul – RS onde ocupará prédio exclusivo dentro da atual área industrial da Recrusul S/A.

O plano de negócios da MAXXIBRASIL contempla a produção de equipamentos entre 50 HP – 100 HP com preços médios entre R\$ 70,0 mil e R\$ 105,0 mil. A capacidade fabril anual será de até 350 tratores dependendo da disponibilidade de capital de giro. A comercialização será realizada através de representantes independentes com assistência técnica e peças de reposição à disposição dos promitentes novos clientes.

2 - Razões para a Aquisição

Complementariedade dos negócios industriais de implementos rodoviários, aproveitando o crescimento do agronegócio brasileiro e oportunidades de geração de valor ao Grupo Recrusul.

3 -Dados sobre a MAXXIBRASIL

- a. Razão Social: MAXXIBRASIL Indústria de Tratores Agrícolas Ltda.
- b. Quotas do Capital Social: 150.000
- c. Controlador: Fernando Rosa Neto 100%
- d. v.) Patrimônio Líquido 31/12/2018: R\$ 1.007.931,14
vi.) Lucro Líquido 31/12/2018: R\$ 317.935,39
vi.) Prejuízo Líquido 31/12/2017: R\$ 447.051,53

4 -Principais Termos e Condições do Negócio:

- a. Identificação dos Vendedores: Fernando Rosa Neto
- b. Número total de quotas adquiridas: 150.000
- c. Preço total: R\$ 1.007.931,14
- d. Preço por quota: R\$ 6,70
- e. Forma de pagamento: Troca por ações preferenciais Recrusul S/A – RCSL4
- f. Condições suspensivas e resolutivas: Não há

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

- g. Resumo das declarações e garantias dos vendedores: Não há
- h. Regras sobre indenização dos compradores: Não há
- i. Aprovações governamentais necessárias: Não há
- j. Garantias outorgadas: Não há

5 – Descrever o propósito do negócio

Complementar a linha industrial de implementos rodoviários participando de um mercado anual de tratores agrícolas que em 2018 atingiu 49,8 mil unidades (fonte: ANFAVEA) alcançando faturamento estimado do setor em R\$ 4,1 bilhões. Ainda, aproveitar a concentração em grandes *players* no Brasil e, participar do mercado de tratores com novos entrantes estrangeiros tais como Mahindra - indiana, LS Tractor – coreana e Landini – italiana no mercado brasileiro de tratores de pequeno e médio porte.

O diferencial da MAXXIBRASIL será a implantação do conceito de montadora mesclando itens desenvolvidos no mercado interno com oportunidades de itens importados, reduzida estrutura operacional produtiva mas com foco na comercialização através de representantes ligados diretamente ao agronegócio.

No ano de 2018 o *ranking* de produção de tratores no Brasil foi liderado pela John Deere com 10.945 unidades, seguido pela New Holland com 9.709 unidades; Massey Ferguson com 9.628 unidades; Valtra com 6.771 unidades; Case com 3.272 unidades; e Agrale com 768 unidades.

6 – Fornecer análise dos benefícios, custos e riscos do negócio

Benefícios: aumentar a escala de compra de matérias-primas correlatas com implementos rodoviários; ter produto com correlação direta com o agronegócio brasileiro e gerar valor aos acionistas com novo negócio a médio prazo.

Custos: CAPEX estimado para a implantação do negócio de R\$ 500 mil; capital de giro estimado para a produção entre 10 e 15 unidades mensais em torno de R\$ 3,0 milhões.

Riscos do negócio: i) não conseguir desenvolver um produto competitivo em termos de custos e preço de venda; ii) não conseguir atingir uma rede de distribuição que escoe mensalmente 10 a 15 unidades de tratores; iii) não conseguir ganhar *market-share* em um mercado com produtores já consolidados e novos entrantes, fazendo parte de grandes grupos multinacionais.

7 – Informar quais custos serão incorridos pela companhia caso o negócio não seja aprovado

Apenas incidirão os custos descrito no item 6 do Anexo 19 ICVM 481 de 17/12/2009. Não há desembolsos prévios antes da aprovação da Assembléia Geral.

8 – Descrever fontes de recursos para o negócio

Aumento de capital realizado pela Recrusul S/A em 22/11/2018.

9 – Descrever os planos dos administradores para a companhia cujo controle foi ou será adquirido

Produzir entre 10 a 15 unidades de tratores com potências entre 50 HP e 100 HP no primeiro ano de operação, chegando no quinto ano de operação a um volume médio de 100 unidades/mês. Para execução deste plano de médio prazo será necessário alocar, aproximadamente, R\$ 10,0 milhões em capital de giro. Com este volume de vendas e produção, estar entre os dez maiores fabricantes brasileiros de tratores em um prazo médio de cinco anos.

10 – Fornecer declaração justificada dos administradores recomendando aprovação do negócio

Os administradores definiram e concordam com a estratégia de aquisição da MAXXIBRASIL para reforçar e complementar o portfólio de produtos do Grupo Recrusul. A declaração assinada está disponível na sede da Companhia.

11 – Descrever qualquer relação societária existente, ainda que indireta, entre:

- a. **Qualquer dos vendedores ou a sociedade cujo controle foi ou será alienado**
Não existe nenhuma relação entre vendedor e a Recrusul S/A

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

- b. Partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

O controle da MAXXIBRASIL não pertence a nenhuma parte relacionada da Recrusul S/A

12 – Informar detalhes de qualquer negócio realizado nos últimos 2 (dois) anos por partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, com participações societárias ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida da sociedade cujo controle foi ou será adquirido

Não há

13 – Fornecer cópia de todos os estudos e laudos de avaliação, preparados pela companhia ou por terceiros, que subsidiaram a negociação do preço de aquisição

Está disponível na sede da empresa e será disponibilizado na Assembléia Geral

14 – Em relação a terceiros que prepararam estudos ou laudos de avaliação

a. **Informar o nome:** Baker Tilly Auditores Independentes Ltda

b. **Descrever sua capacitação:** A **Baker Tilly International** é uma das principais redes mundiais de empresas independentes de contabilidade e consultoria empresarial, representada por 33.600 pessoas em 147 territórios em todo o mundo. Seus membros fornecem consultoria de contabilidade, garantia, impostos e negócios de alta qualidade para corporações de médio porte, empresas de capital fechado, governos, ONGs e organizações sem fins lucrativos. Desde a sua criação, a Baker Tilly Brasil estabeleceu uma relação de confiança com o mercado financeiro. São Paulo é a sede regional da rede Baker Tilly International na América Latina, com rápido crescimento ao longo desses últimos anos e nos tornamos referência em auditoria, consultoria de gestão, consultoria tributária, terceirização e gestão de riscos para todo tipo de empresa, desde os pequenos grupos familiares até conglomerados nacionais e internacionais. Nossos profissionais adotam metodologias de trabalho usadas com muito sucesso internacionalmente e totalmente adaptadas ao Brasil e atuam com total integridade, confidencialidade e ética. Para garantir nossa competência técnica, toda a equipe participa de programas de educação continuada que a capacita a analisar os problemas e preocupações de nossos clientes para propor a eles as melhores soluções.

c. **Descrever como foram selecionados:** atuais auditores da Recrusul S/A

d. **Informar se são partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto:** Não



Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2019

AVALIAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE INDENIDADE

(Parecer de Orientação CVM No. 38, de 25 de setembro de 2018)

Avaliar a implementação do referido Parecer de Orientação CVM No. 38 no que trata dos deveres fiduciários dos administradores no âmbito dos contratos de indenidade celebrados entre as companhias abertas e seus administradores.